

# Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar n°. 191/2018CNPJ 47.018.676/0001-76 Av. Pref. Faria Lima, n°. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902 Telefone: (19) 3772-5700

### TERMO ADITIVO Nº 048/2022

Protocolo nº 705/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2017 Número do contrato de origem nº 01/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 46.962.122/0003-21, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 705/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13/03/2022, com reajuste de 5,967%.

Cláusula Segunda – Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de R\$ 446.241,48 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor para locação R\$ 121.482,48 (cento e vinte e um mil, 324.759,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de Março de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

Visto Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Responsável assinatura: SIMONE BARROS RAVAZI

E-mail: simone@cqc.com.br

RG nº: 27.327.240-8

CPF nº: 271.063.778-21



#### Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76 Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902 Telefone: (19) 3772-5700

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar CONTRATADO: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2018

**OBJETO**: Contratação de empresa para locação de 01 sistema de bancada para realização de exames de identificação bacteriana e outros com fornecimentos de insumos e acessórios.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*)	ā.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:	

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 de Março de 2022.

Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP Fone: (19) 3772-5700

me



### Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76 Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902 Telefone: (19) 3772-5700

# AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: <u>Sergio Bisogni</u> Cargo: <u>Diretor Presidente</u> CPF: <u>870.675.798-72</u>

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: <u>Diretor Presidente</u> CPF: <u>352.438.566-49</u>

Assinatura: Homologação assinada conforme fl 697

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

THE STORY LIE GOL ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome: Sergio Bisogni Cargo: Diretor Presidente CPF: 870.675.798-72 Assinatura:	
Nome: Henrique Milhina Moreira Cargo: Diretor Administrativo CPF: 338.492.468-17 Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome: Simone Barros Ravazi Cargo: Gerente de Licitação CPF: 271.063.778-21 Assinatura:	

# ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: <u>Sergio Bisogni</u> Cargo: <u>Diretor Presidente</u> CPF: <u>870.675.798-72</u> Assinatura:

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.